



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUTOMATIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICO

1. Informações básicas:

1.1. Número do processo: [25.6.000018462-0](#)

2. Descrição do objeto:

2.1. Contratação de solução tecnológica baseada em Inteligência Artificial (Minuta IA), incluindo licenciamento de uso (*Software as a Service - SaaS*), implantação, configuração, customização e suporte técnico, especializada na geração automatizada de minutas jurídicas, pareceres e peças processuais.

2.2. A solução deverá utilizar uma base de dados interna, composta pelo acervo documental da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia, para treinar os modelos de IA. Isso garantirá que os textos gerados não sejam meras compilações automáticas, mas produzam conteúdos alinhados ao estilo institucional, aos precedentes internos e aos modelos já validados pela PGM.

2.3. Dessa forma, a ferramenta proporcionará a elaboração de documentos jurídicos coerentes e em conformidade com as diretrizes jurídicas e administrativas específicas do município, assegurando uniformidade e qualidade técnica na redação, além de contribuir para a otimização do tempo dos profissionais envolvidos.

3. Da Justificativa e Necessidade de Contratação.

3.1. A Procuradoria-Geral do Município de Goiânia (PGM) tem registrado aumento expressivo na demanda por elaboração, revisão e análise de documentos jurídicos, decorrente da complexidade crescente das atividades administrativas e contenciosas do Município. Esse cenário tem gerado pressões por maior produtividade, padronização e qualidade técnica, especialmente diante da necessidade de observância às teses institucionais e uniformização do entendimento jurídico no âmbito da administração municipal. Atualmente, grande parte desses processos é realizada de forma manual, demandando tempo significativo dos procuradores e servidores e sujeitando as manifestações jurídicas a variações de estilo redacional e eventuais inconsistências na fundamentação. Essa realidade impacta diretamente a eficiência operacional e o tempo de resposta às demandas jurídicas da Administração.

3.2. Foi diagnosticada a inexistência de soluções de Inteligência Artificial corporativas aplicadas diretamente à rotina de elaboração de peças jurídicas na PGM. Essa carência limita a eficiência operacional e impede o aproveitamento otimizado de padrões, modelos e precedentes institucionais já consolidados. Embora ferramentas genéricas, como o Microsoft 365 Copilot, possam oferecer funcionalidades transversais de apoio à redação, sua aplicação na escrita jurídica especializada é limitada, não apresentando desempenho satisfatório para as demandas técnicas da Advocacia Pública. A natureza generalista dessas soluções não contempla a profundidade analítica, a precisão terminológica nem a aderência às teses institucionais exigidas na elaboração de documentos jurídicos complexos.

3.4. A adoção dessa ferramenta se insere no contexto da modernização da gestão pública e da transformação digital, promovendo maior eficiência operacional, redução de custos e melhoria na qualidade dos serviços jurídicos prestados pelo município. Trata-se de um investimento que potencializa a capacidade da PGM em defender os interesses do município com mais agilidade e precisão.

3.3. Além de o uso de ferramentas genéricas de IA (e.g., ChatGPT, Gemini, Copilot) ser inadequado e representar um risco institucional, pois a PGM lida frequentemente com dados pessoais e sensíveis. Essas plataformas não garantem o isolamento dos dados nem a conformidade total com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), podendo resultar em exposição indevida de informações sigilosas. A contratação de uma solução dedicada e certificada (como a Minuta IA) é, portanto, um requisito fundamental de **segurança jurídica e governança**, em conformidade com as diretrizes de uso seguro, ético e responsável de IA no setor público.

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Modalidade de Licitação.

- 4.1.** Durante a fase de levantamento das soluções adotadas pela Administração Pública, após o levantamento dos dados de especificações técnicas, foi pesquisado se haveriam Atas de Registro de Preços no âmbito municipal. Porém devido o assunto ter uma característica de especificação peculiar, com características técnicas detalhadas, justifica a impossibilidade de se encontrar Atas internas e externas ao município. Desta forma a administração opta por realizar a contratação por inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2.** O levantamento de mercado demonstrou a inviabilidade de competição para o objeto específico. A escolha da solução **Minuta IA**, da empresa CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA, é justificada por sua exclusividade técnica e sua adaptação profunda ao domínio jurídico público brasileiro, o que fundamenta a inexigibilidade de licitação (Art. 74, I, L. 14.133/2021). A empresa JAI é a única responsável pelo fornecimento da solução Minuta IA, que reúne características técnicas singulares e é especificamente desenvolvida para a Advocacia Pública, já tendo sido contratada por inexigibilidade pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE/RS) e pelas Procuradorias-Gerais dos Municípios de São Paulo/SP, Porto Alegre/RS e São Luís/MA, Ouro Preto/MG.
- 4.3.** A exclusividade desta solução não se baseia apenas na tecnologia subjacente, mas na sua adaptação e integração profunda ao domínio jurídico público brasileiro. Enquanto modelos de IA de base, como GPT-4o, Gemini Pro e Claude Sonnet, são amplamente disponíveis, a JAI orquestra múltiplos modelos de Processamento de Linguagem Natural (PLN) e Geração de Linguagem Natural (GLN) e os treina com um extenso corpus de textos jurídicos brasileiros, incluindo legislação, jurisprudência, doutrina, petições, sentenças e pareceres. Essa especialização confere à solução uma compreensão semântica e pragmática da linguagem legal que supera significativamente a capacidade de modelos de uso geral.
- 4.4.** Os diferenciais competitivos da MinutaIA são evidentes quando comparada a outras soluções de IA disponíveis no mercado:

Característica/Funcionalidade	Minuta IA	Ferramentas Genéricas	Justificativa de Escolha (Exclusividade)
Especialização em Direito Público	Sim (treinamento em extenso <i>corpus</i> jurídico brasileiro)	Não (modelo de uso geral)	Garante precisão e aderência às teses institucionais e precedentes da Advocacia Pública.
Arquitetura de IA	Multiagentes especializada (análise de precedentes, legislação, fatos, argumentos)	Monolítica genérica	Permite um raciocínio jurídico mais estruturado e confiável.
Explicabilidade (XAI)	Sim (rastreamento de raciocínio, fontes, auditabilidade)	Limitada ou Ausente	Essencial para a validação, transparência e responsabilidade exigidas em um órgão público.
Segurança de Dados Sensíveis	Sim (infraestrutura exclusiva, isolamento completo, LGPD, ISO 27001, SOC 2 Tipo II)	Sim (mas com alto risco de exposição no contexto jurídico especializado)	<i>Mandatário</i> para tratamento de dados pessoais e sigilosos pela PGM.
Integração Nativa com PJe/Eproc	Sim (PJeIA)	Ausente	Otimiza o fluxo de trabalho e aumenta a segurança ao evitar <i>download</i> de dados processuais.

Os testes realizados demonstraram a superioridade da Minuta IA em detalhamento e precisão na geração de minutas jurídicas, o que comprova que as soluções genéricas não atingem o nível de especificidade e aderência ao contexto jurídico exigido pela PGM.

5. Descrição da Solução Como Um Todo.

5.1. A solução "Minuta IA" será fornecida no modelo **SaaS (Software as a Service)**, com a contratada provendo integralmente a infraestrutura tecnológica, segurança, armazenamento de dados, manutenção evolutiva e suporte. A solução é classificada como **Serviço Contínuo de Fornecimento** (Art. 6º, XV, L. 14.133/2021), pois atende a necessidades permanentes da atividade administrativa.

5.2. Os principais componentes e funcionalidades incluem:

Módulo Central Minuta IA: Geração automatizada e parametrizada de minutas e pareceres.

Integração com sistemas de processo eletrônico (PJeIA/EprocIA): Interação assistida e integração nativa com os sistemas de tramitação processual (PJe, Eproc).

Governança e Gestão Institucional: Painel administrativo completo com logs de acesso e uso, indicadores de produtividade, relatórios gerenciais e métricas de desempenho para monitoramento e rastreabilidade.

Segurança da Informação: Conformidade total com a LGPD e certificações ISO/IEC 27001:2013 e SOC 2 Tipo II.

Personalização e Suporte: Horas técnicas destinadas à customização da solução a fluxos de trabalho e padrões jurídicos específicos da PGM, com suporte técnico prioritário.

5.3. Integração com sistemas de processo eletrônico - Módulos como PJeIA e EproclA promovem interação assistida e integração nativa com os principais sistemas de tramitação processual eletrônica utilizados no país, como o PJe, utilizado pela Justiça Federal e do Trabalho em Goiás, Eproc e outros que venham a ser utilizados pelo Município. Essa integração possibilita consulta, extração de dados e elaboração de peças processuais diretamente no ambiente de tramitação, eliminando a necessidade de operações manuais e otimizando o fluxo de trabalho interno da PGM.

5.4. Governança e gestão institucional - A solução contempla um painel administrativo completo, com logs de acesso e uso, indicadores de produtividade, relatórios gerenciais e métricas de desempenho. Esses recursos viabilizam o monitoramento contínuo da utilização da plataforma, fortalecendo a governança institucional, a rastreabilidade das ações e o atendimento aos requisitos de auditoria e transparência.

5.5. Segurança da informação - A Minuta IA opera em ambiente seguro, isolado e sob domínio institucional, com total conformidade à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). A plataforma segue certificações internacionais de segurança da informação, como ISO/IEC 27001:2013 e SOC 2 Tipo II, assegurando a proteção, confidencialidade e integridade dos dados sensíveis sob responsabilidade da PGM. Os acessos são controlados por autenticação segura e perfis de permissão hierarquizados.

5.6. Capacitação e suporte - A contratada deverá prover treinamento inicial abrangente e trilhas formativas contínuas para procuradores, assessores e servidores da PGM, garantindo a plena utilização das funcionalidades da solução. O suporte técnico será contínuo, com canais dedicados para atendimento e resolução de demandas operacionais.

5.7. Personalização e aderência institucional - A contratação inclui horas técnicas destinadas à customização da solução, permitindo adequações a fluxos de trabalho, modelos e padrões jurídicos específicos da PGM Goiânia. Essa flexibilidade garante a plena aderência da ferramenta às rotinas e necessidades operacionais do órgão.

5.8. Modelo de fornecimento (SaaS) - A solução será disponibilizada em modelo SaaS (Software as a Service), com toda a infraestrutura tecnológica, segurança, armazenamento de dados, manutenção e suporte providos integralmente pela contratada. Esse modelo reduz custos de implantação, dispensa investimentos em infraestrutura local (on-premise) e assegura atualização contínua e evolutiva da plataforma, liberando a equipe de TI da PGM para concentrar-se em outras iniciativas estratégicas de modernização administrativa.

6. Alinhamento com o Planejamento e Recursos Orçamentários.

6.1. A contratação não consta detalhadamente prevista no orçamento da PGM. Porém por se tratar de assunto de sistema para auxílio e solução de assuntos jurídicos, consta dotação separada para custear a demanda.

Natureza: 339040

Dotação: 202512010028

7. Dos Requisitos da Contratação.

7.1. A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos funcionais e técnicos para garantir a plena aderência às necessidades da PGM e a conformidade com as melhores práticas de tecnologia e segurança. A prioridade na segurança e conformidade regulatória é um pilar fundamental, dado o caráter sensível dos dados tratados pela PGM.

7.2. Disponibilização de Licenças: Acesso a 125 (cento e vinte e cinco) licenças ativas simultâneas, com acesso aos módulos MinutaIA, PJeIA e EproclA.

7.3. Geração Automatizada de Minutas: Capacidade de geração automatizada de minutas jurídicas com base em comandos parametrizados, garantindo padronização, agilidade e consistência na produção de documentos.

7.4. Interface e Infraestrutura: Interface amigável e acessível via navegador (web-based), com infraestrutura SaaS (Software as a Service) dedicada para a PGM Goiânia, assegurando alta disponibilidade e desempenho.

7.5. Integração com Sistemas Processuais: Integração nativa com os principais sistemas de processo eletrônico utilizados pela PGM Goiânia, como Eproc e PJe (considerando os sistemas do TJSP e TRF-3), para otimizar a consulta e a elaboração de peças processuais diretamente no ambiente de trabalho.

7.6. Personalização e Integração Interna: Capacidade de personalização e integração com sistemas internos da PGM Goiânia, como o SIAJD, SEFD, SEI e SUPP, para otimizar fluxos de trabalho específicos e garantir a interoperabilidade com a infraestrutura existente.

7.7. Governança e Relatórios: Disponibilização de um painel institucional de governança com logs de uso, indicadores de desempenho e relatórios gerenciais para acompanhamento, auditoria e controle da utilização da ferramenta.

7.8. Conformidade e Segurança: Total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e posse de certificações de segurança da informação reconhecidas internacionalmente, como ISO 27001:2013 e SOC 2 Tipo 2, garantindo a proteção e confidencialidade de dados pessoais e sensíveis. A inclusão explícita destas certificações reflete a natureza não negociável da segurança e da conformidade para um órgão público que lida com informações de alta sensibilidade.

7.9. Capacitação de Usuários: Oferta de capacitação inicial abrangente e trilhas formativas contínuas para os usuários (procuradores e analistas jurídicos), assegurando a máxima utilização e aproveitamento da ferramenta e a rápida curva de aprendizado.

7.10. A contratada deve viabilizar a customização da interface (*branding* institucional) e o acesso via subdomínio próprio da PGM (ex: iajuridica.goiania.go.gov.br).

- 7.11.** Disponibilidade de suporte técnico prioritário por equipe especializada, em horário comercial, com múltiplos canais de atendimento.
- 8. Da Demanda Prevista e a Quantidade de Cada Item.**
- 8.1.** O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do levantamento junto às Procuradorias Especializadas, com assessoria do responsável técnico da área de tecnologia da informação desta Secretaria.
- 8.2.** O numero de licenças foi dimensionado para contemplar a totalidade dos Procuradores do Município e uma parcela significativa e estratégica de assessores que atuam diretamente em apoio as atividades dos Procuradores.

Setor	Quantidade de Usuários
PFPM	41
PJUD	39
PAJ	07
PAA	10
PPREV	10
PGA	05
PPI	07
TOTAL DE USUÁRIOS	119
Margem Técnica Adicional	6
TOTAL DE LICENÇAS A CONTRATAR	125

8.3. Estimativa do Valor da Contratação.

ITEM	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário mensal	Valor Total (R\$)
01	Solução tecnológica em IA jurídica para geração de documentos.	125	UNID	R\$ 1.200,00/anual (R\$ 100,00/mês)	R\$ 150.000,00
02	Personalização e Suporte Técnico (12 meses)	12	Mês	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Valor total estimado (12 meses)					R\$ 210.000,00

9. Justificativa Para o Não Parcelamento.

9.1. O parcelamento da contratação é tecnicamente inviável e administrativamente desaconselhável, pois a solução Minuta IA é uma **plataforma integrada** que reúne *software*, implantação, treinamento, suporte e manutenção evolutiva em um único ambiente. A fragmentação do objeto entre diferentes fornecedores comprometeria a **interoperabilidade, a segurança da informação e a governança tecnológica**, resultando em incompatibilidades técnicas, elevação de custos operacionais e dificuldade na gestão contratual. O não parcelamento assegura a **responsabilidade única** sobre o desempenho e a evolução da solução.

10. Providências Prévias à Contratação.

10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deve adotar as seguintes providências internas, focadas na gestão e fiscalização de uma solução de TI/IA especializada:

Designação e Segregação de Funções: Designação formal e imediata do Gestor e dos Fiscais (Técnico e Administrativo) do contrato, assegurando a segregação de funções.

Elaboração de Instrumentos: Conclusão da revisão e aprovação do Termo de Referência (TR) e da Análise de Riscos, para garantir que as regras de execução, medição e penalidades estejam plenamente adequadas ao objeto de IA.

11. Resultados Pretendidos e Vantajosidade em Crise Fiscal.

11.1. A contratação é vantajosa e estratégica, inclusive no contexto da situação de restrição fiscal vivenciada pelo Município (Decreto Municipal nº 30/2025), pois se constitui em um investimento para a economicidade a longo prazo. Os resultados esperados confirmam a adequação da contratação:

Economicidade e Custo Evitado: O aumento da eficiência institucional e a automação de tarefas repetitivas **suprimirão a necessidade de aumento de pessoal**, caracterizando um **custo evitado** que compensa o investimento de R\$ 210.000,00.

Redução do Tempo de Elaboração: Diminuição significativa do tempo de elaboração de minutas e pareceres, permitindo que Procuradores foquem em atividades de maior valor agregado (análise crítica, consultoria).

Mitigação de Riscos Jurídicos: A padronização e a qualificação técnica das manifestações jurídicas fortalecem a advocacia preventiva, reduzindo a incidência de litígios e potenciais prejuízos financeiros ao Município.

Fortalecimento da Governança: O investimento está alinhado à modernização da gestão pública e à transformação digital, potencializando a defesa dos interesses do Município com maior agilidade e precisão.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

12.1. A implementação da solução Minuta IA é **independente** para o seu funcionamento principal. Não há dependência de outras contratações simultâneas. A solução se integra de forma sinérgica ao ecossistema digital da PGM, mas sua funcionalidade central pode ser utilizada de forma autônoma.

13. Impactos Ambientais.

13.1. A presente contratação, por se tratar de fornecimento de *Software as a Service* (SaaS), não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais significativos.

14. Posicionamento Conclusivo.

14.1. A contratação da solução Minuta IA é considerada **plenamente viável, necessária e adequada** para o atendimento da demanda institucional. A análise técnica confirma a exclusividade do fornecedor e a superioridade da solução para os requisitos de segurança e especialização da Advocacia Pública Municipal.

14.2. Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual, com a **Autorização Motivada para a Contratação Direta** a ser emitida pela autoridade máxima da PGM (Procurador-Geral do Município de Goiânia).

(datado e assinado eletronicamente)

LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 29, 01 de novembro de 2025

Acato:

(datado e assinado eletronicamente)

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Goiânia, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 03/12/2025, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bittencourt Rosa e Silva, Diretor Administrativo**, em 03/12/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8642003** e o código CRC **8B999389**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO